

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011322/2022
Data 12/07/2022

0011322/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002467/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 614.738,66 (seiscentos e quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000319	070001.1236100313.019 44905100000	RESTRUTURAÇÃO, ADAPT. REFORMA E AMPL DE UNID ESC. E REDE MUNICIPAL DE EN OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	284.751,71
0000732	130001.2678200243.057 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, OBRAS E INSTALAÇÕES	19900000	329.986,95
TOTAL:				614.738,66

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 614.738,66 (seiscentos e quatorze mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 12 julho de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL